



MATRÍCULA
 -28.722-

FICHA
 -1-Frente-

BOM JESUS DA LAPA – BA

Bom Jesus da Lapa: 29 de janeiro de 2019.

IMÓVEL: Lote urbano nº 5, da quadra 44, do Loteamento Baixada Fluminense, localizado na Rua Amapá, nº predial 71, Bairro Baixada Fluminense, no município de SERRA DO RAMALHO/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Rua Amapá; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº 6; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano nº 4; e, no **Fundo**, com os lotes urbanos nº 8 e 7.

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 14,22



30,60m		9,45m		11m		10m		10m		11m	
30m		30m		30m		30m		30m		30m	
01 918m ²		02 283,50m ²		03 330m ²		04 300m ²		05 300m ²		06 330m ²	
15 212,30m ²		12 294,40m ²		11 342,40m ²		10 352,00m ²		09 387,20m ²		08 272,80m ²	
14 220,02m ²		13 185,28m ²		07 422,40m ²							
11m		11,40m		9,60m		9,20m		10,70m		11m	
19,30m		19,30m		19,30m		9,60m		8,5m		13,20m	

Visualização disponibilizada em www.registrador.onr.br

BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado e coberta de telhas, contendo: 1 (uma) porta e 1 (uma) janela de frente, 1 (uma) varanda, 1 (uma) sala de estar, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) dormitórios simples, 2 (dois) dormitórios com banheiro privativo (*suíte*), 01 (um) banheiro social e 1 (uma) área de circulação, perfazendo uma área total construída de 200,10 m² (duzentos metros e dez centímetros quadrados).

Cadastro urbano: Inscrição imobiliária nº 01.03.008.0071.001.

Título anterior: Título de domínio, datado de 21/11/2013 (R-1- 19.537).

PROPRIETÁRIO(S): EDGAR PRATES GUEDES, brasileiro, aposentado, solteiro, maior, nascido em 20/09/1974, natural de Riacho de Santana/BA, filho de Amado Pereira Guedes e de Dalva Sena Prates, portador da carteira de identidade (RG) nº 09659188 90, expedida pela SSP/BA em 22/07/2015, inscrito no CPF sob nº 807.466.755-34, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 71, Bairro Baixada Fluminense, no município de Serra do Ramalho/BA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 19.537, Livro 2-DJ, fls. 037; e Livro 2-EJ, fls. 179.

PROTOCOLO: Prenotação nº 42.956, datada de 10/01/2019.

Abertura de matrícula, mediante requerimento do interessado (art. 942, inc. IV, CNP/BA). DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 021125, Valor R\$ 15,44 Selo Digital nº 1373.AB031405-1.

Dou fé. Divanei da Silva Cardoso Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

R-1 = 28.722. Bom Jesus da Lapa/BA, 29 de janeiro de 2019. **Alienação Fiduciária.**

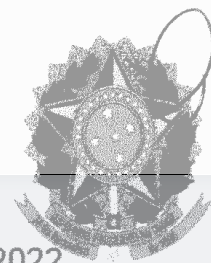
Devedor(es) Fiduciante(s): EDIGAR PRATES GUEDES, já qualificado(s).

Credor(es) Fiduciário(s): BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital aberto, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no município de Osasco/SP, por sua agência de Serra do Ramalho/BA, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/7130-03, situada na Avenida Central Sul, s/n, Centro, Agrovila 9, no município de Serra do Ramalho/BA.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/012/360297688, firmada em Serra do Ramalho/BA, em 09/01/2019, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s) **alienou(ram) fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula ao(s) Credor(es) Fiduciário(s), para a garantia da dívida abaixo descrita.

Elementos constantes do título: a) Valor da dívida: valor total da dívida/financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A.: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); valor líquido/valor liberado: R\$ 73.000,00. b) Forma de pagamento: número de parcelas/prazo: 60 (sessenta) meses; valor da prestação: R\$ 2.093,22; data da liberação: 31/01/2019; data de vencimento da 1ª prestação: 28/02/2019; data vencimento da operação: 28/02/2024; Imposto sobre operações financeiras - IOF: R\$ 2.617,81; taxa de juros mensal (préfixados): 1,5 %; taxa de juros anual: 19,56%. c) Encargos financeiros: Custo efetivo total (CET): custo efetivo total mensal: 1,99% ao mês; custo efetivo total anual: 26,61% ao ano. d) Valor do imóvel para fins de venda em público leilão e critérios para revisão: R\$ 175.000,00. e) Prazo de carência para expedição intimação: 15 (quinze) dias. **Demais elementos constantes do título.** Protocolo nº 42.956, datado de 10/01/2019. DAJE: Emissor: 1373, Série 002, Número 020612, Valor R\$ 666,64. Selo Digital nº 1373.AB031405-1.

Dou fé. Divanei da Silva Cardoso Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.



MATRÍCULA

-28.722-

FICHA

-2-Frente-

BOM JESUS DA LAPA – BA

Bom Jesus da Lapa: 07 de dezembro de 2022.

AV-2 – 28.722. Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de dezembro de 2022. **Consolidação da Propriedade Fiduciária.**

Nos termos do requerimento firmado em Bom Jesus da Lapa/BA em 21/11/2022, assinado digitalmente na mesma data, instruído com a Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora expedida em 15/07/2022, promove-se a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula em nome do(s) Credor(es) Fiduciário(s), que promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-1. Valor do imóvel atribuído pela Fazenda Pública: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Valor do ITBI: R\$ 3.500,00. Protocolo nº 53.551, datado de 29/11/2022, DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 081033, Valor R\$ 1.552,78. Selo Digital nº 1373.AB087483-9.

Dou fé.  Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-3 – 28.722. Bom Jesus da Lapa/BA, 28 de fevereiro de 2023. **Extinção da Dívida. Leilões Negativos.**

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, datado de 06/02/2023, assinado digitalmente na mesma data, instruído com os editais e autos de leilão negativo lavrados pelo Leiloeiro Oficial, Ronaldo Milan, CPF 307.966.728-06, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 266, promove-se a presente averbação para constar que o 1º público leilão, realizado em 02/02/2023, e o 2º público leilão, realizado em 06/02/2023, restaram infrutíferos, ficando **extinta a dívida e exonerado o credor de pagar eventual saldo remanescente**, nos termos do art. 27, §§ 4º a 6º, da Lei Federal nº 9.514/97. Protocolo nº 54.292, datado de 24/02/2023. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 083615, Valor R\$ 88,84. Selo Digital nº 1373.AB090825-3.

Dou fé. Assinado eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de validação: TWGJ5-5SA8V-RPW98-UZT2Z. Divanei de Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.